



MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO
SALTO VELOSO- SANTA CATARINA

NOTA PÚBLICA Nº 01/2023/SME-CMBAE

A Secretaria Municipal de Educação e o Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar (CMBAE) do município de Salto Veloso, vêm tornar público o Minicenso/2023 da população dos 0 aos 17 anos de idade, nascidas até o dia 31/03/2005 e, até 31/03/2025 (em razão da data corte no atendimento escolar). O levantamento apresentou resultado da coletânea de informações das matrículas nas escolas existentes no município, com interface aos cadastros do e-SUS, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social – Agentes Comunitárias de Saúde (ACS).

O presente Minicenso é resultado do trabalho realizado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação e demais entidades parceiras, no decorrer do ano de 2023, com o objetivo de verificar o atendimento educacional na idade escolar obrigatória dos 4 aos 17 anos e 11 meses e na idade não obrigatória dos 0 aos 3 anos, considerando as seguintes finalidades:

- a) Dispor do quantitativo populacional das faixas etárias dos 0 aos 3 anos, 4 e 5 anos, 6 a 14 anos e dos 15 aos 17 anos de idade, relativas as etapas de atendimento educacional na Educação Básica;
- b) Aferir com maior precisão o quantitativo populacional das faixas etárias atendidas na Educação Básica, mantendo-o atualizado anualmente, por meio da interface entre os dados do e-SUS/ACS e matrículas das unidades escolares do município e fora dele. Utilizando a data corte de 31 de março como ingresso em cada etapa de ensino e a data de fechamento anual das matrículas iniciais do Censo da Educação Básica (Educacenso), ocorrido em 31/06/2023, como parâmetro para fechar o levantamento;
- c) Estabelecer controle sobre o atendimento da demanda educacional das crianças e adolescentes na idade escolar obrigatória, dos 4 aos 17 anos de idade;
- d) Monitorar a população dos 0 aos 3 anos, na idade escolar não obrigatória, visando prover o atendimento da demanda potencial, em relação a demanda já atendida na etapa de creche nesta mesma faixa etária;
- e) Monitorar e avaliar continuamente a universalização do atendimento escolar da população dos 4 aos 17 anos e 11 meses, considerando o compromisso legal do município com tal oferta, em cumprimento aos Indicadores previstos nas Metas 1, 2 e 3 do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 1.655/2018;
- f) Promover a Busca Ativa de crianças e adolescentes sem vínculo escolar na faixa escolar obrigatória, compreendida entre os 4 anos completados até 31 de março e 17 anos e 11 meses de idade, na condição de estar estudando ou ter concluído a Educação Básica;

- g) Acionar a Rede de Proteção Social no resgate e na permanência de crianças e adolescentes em frequentar a Educação Básica na idade escolar obrigatória, fazendo uso dos mecanismos legais de cobrança e o comprometimento dos pais/responsável;
- h) Contribuir para que as políticas públicas no setor educacional mantenham atenção, funcionalidade e efetividade junto ao público alvo da Educação Básica local e, até mesmo, aos que buscam atendimento educacional fora do município e permaneçam residindo e/ou tenham vínculo com o município.

Considerando a realização do 3º Minicenso da população dos 0 aos 17 anos e 11 meses de idade do município de Salto Veloso, conforme já descrito no contexto, são apresentadas as seguintes compilações de dados populacionais do público alvo da Educação Básica:

Dados por faixa etária	Nº
População nascida até 31/03/2023 e até 4 anos de idade completados após 31/03/2019)	217
População com 4 anos até 31/03/2019 e até 6 anos de idade após 31/03/2017	110
População de 6 anos até 31/03/2017 e até 15 anos de idade após 31/03/2008	522
População de 15 anos até 31/03/2008 e até 17 anos de idade após 31/03/2005	122
População total de 0 aos 17 anos e 11 meses de idade apurados no estudo	971

Considerando a população público alvo da Educação Básica, as quais já apresentam vínculo escolar ou potencial para atendimento, são apresentados os seguintes apontamentos relativos a esta edição do Minicenso:

- a) No ano letivo de 2023, houve registro de apenas 1 (uma) criança matriculada na Rede Municipal de Ensino com residência em outro município (Arroio Trinta);
- b) O vínculo da população dos 0 aos 17 anos e 11 meses, por unidade escolar ou outra situação foi a seguinte:

Unidade Escolar/Situação	Quantidade
CMEI Nona Vergínia – Rede Municipal	289
CMEB Vereador Avelino Biscaro – Rede Municipal	535
Programa de Educação de Jovens e Adultos – Rede Municipal	19
EEB Cecília Vivan – Rede Estadual	71
CEF Educa – Centro Ensino Floripa (EJA a distância) – Rede Privada	02
CEDUP – Água Doce – Rede Estadual	01
EEB Governador Bornhausen - Arroio Trinta – Rede Estadual	02
IFC Luzerna e Videira – Rede Federal	09
Estuda em escola da Rede privada em Videira	02
Crianças fora da idade escolar obrigatória sem vínculo escolar nascidas até 31/03/2023	38
Concluiu o Ensino Médio	01
Estudando em Chopinzinho/PR e Concórdia (com cadastro na saúde)	02
TOTAL	971


c) Informações apuradas e providências tomadas a partir do estudo realizado:

- Encaminhado comunicado às Agentes Comunitárias de Saúde para verificar a manutenção ou não dos cadastros de 2 (dois) adolescentes que aparecem no cadastro/listagem da saúde, porém, com residência fora do município (Concórdia/SC e Chopinzinho/PR);
- A tabela a seguir apresenta o percentual de atendimento educacional por faixa etária escolar, com base na população apurada para o período informado nesta Nota Pública, matrículas até o dia 31 de maio de 2023. A presente apuração apresentada na tabela exclui as crianças nascidas após 31/03/2023 e os jovens que completaram 18 anos até 31/03/2023:

Etapa de atendimento escolar	População	Com vínculo escolar ou concluiu EM	Percentual de atendimento
0 a 3 anos	217	179	82,5%
4 e 5 anos	110	110	100%
6 a 14 anos	522	522	100%
15 a 17 anos e 11 meses	122	122	100%
TOTAL	971	943	97,1%

A presente Nota Pública, será publicada no site da Prefeitura - Aba da Educação, bem como encaminhada às unidades escolares existentes no município, para conhecimento e divulgação em suas redes sociais. Servirá ainda, como fonte oficial de pesquisa/informação frente aos dados apurados, cujos documentos comprobatórios ficarão arquivados na Secretaria Municipal de Educação para consulta e poderão ser disponibilizados por meio de pedido formal do(s) interessado(s).

Publique-se.

Documento assinado digitalmente
 JOSIAS PAULO PASIN
Data: 30/08/2023 21:33:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Salto Veloso, 01 de setembro de 2023.

JOSIAS PAULO PASIN
Secretário Municipal de Educação e
Presidente do Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar